



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

PORTARIA Nº 02/2024 - CDP

ALEXANDRE CARLOS MAGNO MENDES PIMENTEL, Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 122, do Regimento Interno da OAB-GO.

CONSIDERANDO que no dia 08 de março é celebrado o Dia Internacional da Mulher, instituído em 1975 pela Organização das Nações Unidas (ONU), e atualmente reconhecido em mais de 100 países como um dia de protesto pelos direitos femininos;

CONSIDERANDO que esta Comissão de Direitos e Prerrogativas atualmente é composta por 45 mulheres advogadas, que bravamente defendem os direitos e prerrogativas da advocacia em igualdade de competência, força e garra que os integrantes homens advogados;

RESOLVE:

Art. 1º - Em homenagem desta Comissão a todas as mulheres advogadas Goianas, este Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas se afasta do cargo da Presidência até o dia 31 de março, e nomeia como Presidente em exercício da Comissão de Direitos e Prerrogativas, para este período, a advogada Pâmella Cândida de Amorim Pimentel.

Goiânia, 05 de março de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel
Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO